



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Segunda-feira • 15 de Março de 2021 • Ano • Nº 3046

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Portaria Nº 001/2020, de 10 de Fevereiro de 2020 – COMDICA -** Designa o Coordenador do Conselho Tutelar do Município de Cravolândia, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DCL4NGDG+UJEMR509YKZPG

Portarias



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 023, de 02 de dezembro de 2002.
Amparado pela Lei Municipal nº 092 de 05 de junho de 2007,
alterada pela Lei Municipal nº 022 de 27 de dezembro de 2013, em consonância
com as Leis Federais nºs. 8.069/1990 e 12.696/2012.
Praça Lomanto Júnior, S/N - Cravolândia – BA CEP – 45.330-000
Tel.: (73) 98827-1215 / (73) 98811-5455

PORTARIA Nº 001/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 – COMDICA

Designa o Coordenador do Conselho Tutelar do Município de Cravolândia, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 023, de 02 de dezembro de 2002, Lei que criou este Conselho, e amparado pela Lei Municipal nº 092 de 05 de junho de 2007, alterada pela Lei Municipal 022 de 27 de dezembro de 2013 em consonância com as Leis Federais nºs. 8.069/1990 e 12.696/2012, observando o determinado nas Resoluções nº 152/2012 e 170/2014:

Considerando o quanto dispõe o Decreto Municipal nº 088 de 07 de janeiro de 2020, que nomeou os Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do município de Cravolândia-Ba;

Considerando o resultado da reunião entre os Conselheiros Tutelares e o COMDICA na escolha do representante legal do Conselho Tutelar de Cravolândia, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. ERIC LAÉCIO SANTOS MORAES, CPF 022.700.255-55, para responder pelo Conselho Tutelar do município de Cravolândia, na condição de Coordenador, representando o referido Conselho junto aos órgãos, autarquias e repartições públicas do município de Cravolândia, bem como aos demais órgãos, autarquias e repartições públicas de outras localidades da Federação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cravolândia-Bahia, Sala de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA, em 10 de fevereiro de 2020.

ADALBERTO JOSÉ DE ALMEIDA FERRARI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE